



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
SUFRAMA**

**PORTARIA Nº. 110 de 06 de maio de 2002**

**O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS DA ZONA FRANCA DE MANAUS**, no uso das atribuições e observando o disposto no Art 1º da Portaria Nº. 195, de 3 de junho de 1998, resolve:

Art 1º. ENQUADRAR, no Anexo “A”, da Portaria Nº. 192, de 16 de agosto de 2000, o produto a seguir relacionado:

<b>Produto</b>	<b>Código da SUFRAMA</b>
Resina Termoplástica extrusada (apresentada na forma de grânulos)	1306

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILTON SACENCO KORNIJEZUK**